



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 18/09/2018
REQUERIMENTO Nº 36/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Gerente do Banco Bradesco S/A, Agência do Município de Pinhalzinho/SP

Autor Vereador - Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

Assunto: Requer providências que especifica

Cesar Eduardo de Freitas Mendes, vereador em exercício nesta Casa, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno, requer o envio da presente propositura, ao Banco Bradesco S/A, agência do Município de Pinhalzinho/SP, para oportunizar o pagamento das faturas de consumo de concessionárias públicas de luz, água, telefonia e outras no interior de sua unidade pelo guichê de caixa de atendimento presencial.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, se faz necessária em virtude que os consumidores estão tendo dificuldades na hora de efetuar o pagamento de seus boletos devido a algumas agências bancárias alegarem não receber as referidas faturas.


Solicito gentilmente, que sejam tomadas providências no sentido viabilizar a cobrança junto ao atendimento pessoal no caixa do referido banco, visto ser constrangedor aos nossos munícipes, justamente no momento em que mais precisam dos serviços bancário, pois a agência do correio desta cidade, não está mais recebendo faturas.

Esperando contar com a atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018.


Jesusel
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR


Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador


Kiota
VEREADOR


Dirce
VEREADOR


Maria Eva
VEREADORA


Valdemar
VEREADOR